



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2019
PROCESSO Nº 65/2019

OBJETO: O presente pregão tem por objeto o fornecimento de mobiliário, equipamentos médicos, odontológicos, enfermagem e de informática para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e estimativas constantes no Anexo I – Termo de Referência.

EMPRESA IMPUGNANTE: ODONTOSERV LTDA

Dada à tempestividade da petição, o Pregoeiro, analisando as razões apresentadas pela referida petição, passa ao mérito.

Na petição apresentada, a impugnante solicita a reformulação da especificação da cadeira odontológica, item 3 do referido edital.

Segue análise dos questionamentos da impugnante:

Ao consultar o mercado a equipe de odontólogos da Secretaria Municipal de Saúde verificou que o item solicitado realmente só poderá ser atendido por uma marca, o que é vedado.

Assim, considerando os fundamentos acima expostos, o Pregoeiro recebe a presente impugnação, **decidindo por julgá-la procedente.**

Em virtude das alterações acima descritas a abertura da sessão será às **08:30 horas**, do dia **08 de janeiro de 2020**, quando serão recebidos os envelopes de documentação e proposta relativos à licitação e credenciados os representantes das empresas licitantes.

Nova Era, 10 de dezembro de 2019.


Edmar Gonçalves
PREGOEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2019 ERRATA Nº 03

O Município de Nova Era – MG, por meio da Secretaria Municipal de Administração, torna público as alterações realizadas no edital Pregão Presencial nº 32/2019, cujo objeto é o fornecimento de mobiliário, equipamentos médicos, odontológicos, enfermagem e de informática.

Fica alterada a especificação do item 03 – cadeira odontológica:

Cadeira odontológica com estofamento anatômico, 100% PVC de fácil higienização, com braço articulável de apoio para o paciente, encosto de cabeça anatômico e bi-articulável, removível e com ajuste de altura com sistema de trava por alavanca ou outro dispositivo compatível com o mesmo. Estrutura construída em aço maciço com tratamento anticorrosivo e revestida em poliestireno resistente. Mesa acoplada ao equipo com braço pneumático com movimento vertical e horizontal e bandeja em inox removível. Sendo essa mesa composta por dois terminais para alta rotação, 1 terminal para seringa tríplice e 1 terminal para baixa rotação. Cuspideira com cuba em porcelana, acionamento de água no pedal ou por sensor e dois sugadores no sistema Venturi de alta potência. Pedal da cadeira no modelo joystick, posição de trabalho programáveis e retorno automático a posição zero. Refletor com luz led e intensidade de luz regulável no pedal. Mocho anatômico com elevação por alavanca embaixo do assento e estofado 100% PVC.

Fica alterada a especificação do item 26 – notebook

Tela de 15.6"; Processador intel Core i5; Geração: no mínimo 8ª geração; Memória RAM mínimo de 8GB; HD SSD mínimo de 240GB; Windows 10 Pro; USB mínimo 4 entradas sendo no mínimo 2 do tipo 3.0; Interface de rede no mínimo 10/100/1000; leitor de CD e DVD e WIFI padrão no mínimo IEEE 802.11b/g/n - Garantia de 12 meses

Fica alterada a quantidade do item 26 – notebook

Considerar 6 unidades

Ficam incluídas as seguintes dotações orçamentárias:

02.02.03.04.122.0402.2124 – 4.4.90.52.00 – FICHA 169

02.04.07.12.361.1201.2036 – 4.4.90.52.00 – FICHA 333

Nova Era, 10 de dezembro de 2019.


Edmar Gonçalves
PREGOEIRO